

Paraná Edificações - PRED**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES****PORTARIA Nº 224-2018**

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO, portador do RG nº 1.150.578 - SSP/PR e do CPF nº 201.021.439-00, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012; inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR na portaria nº 16/17 o fiscal Engenheiro Civil **Afonso Cassiano da Rocha**, R.G. 8.402.461-9, no período de férias de 05/11/18 à 04/12/18 pelo fiscal Engenheiro Civil **José Henrique Skroch Andretta**, RG 1.148.573-1, permanecendo inalteradas as demais informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 05 de novembro de 2018.

Fernando Antonio Maia Camargo,
Diretor Geral da Paraná Edificações

115239/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Instituto Ambiental do Paraná - IAP****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 035**

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Ambiental do Paraná - IAP** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

| RAZÃO | Município Autuação | AIA | SID |
|---------------------------|--------------------|----------|--------------|
| Ademir Dudek | Pitanga | 116303 | 14.463.057-2 |
| Ademir Dudek | Pitanga | 116304 | 14.463.101-3 |
| Aguinaldo Correa Jeronimo | Paranaguá | 90009465 | 07.517.014-9 |
| André Lucas Santiago | Morretes | 113029 | 13.649.365-5 |

115146/2018

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral**IPARDES****EXTRATO DE ATOS EMITIDOS**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 16 DE 01/11/2018

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|-----------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| ODUALDO BESSA JUNIOR | | | | 90 | 21/12/2007 20/12/2012 | 03/12/2018 02/03/2019 |
| 18593424 | 1 | NAI | 154543880 | | | |
| NEDA MOHTADI DOUSTDAR | | | | 90 | 21/12/2012 20/12/2017 | 12/11/2018 09/02/2019 |
| 6206972 | 1 | NAI | 154502599 | | | |

115042/2018

Secretaria do Esporte e do Turismo**RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO – SEET

O Secretário de Estado do Esporte e do Turismo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei,

RESOLVE

Por meio desta resolução, instituir a Comissão do Programa Estadual

| | | | |
|--|------------------------|----------|--------------|
| Carlos Roberto Melchiotti | Curitiba | 90001891 | 07.707.519-4 |
| Claudinei Alves Martins e Cia LTDA | Ramilândia | 113869 | 13.997.509-0 |
| Cooperativa Mista Agroindustrial da Agricultura Familiar de Palmital | Palmital | 116713 | 14.648.201-5 |
| Egnaldo Ghellere | São Miguel do Iguçu | 117277 | 15.260.099-2 |
| Florival Galvão | Santa Maria do Oeste | 118582 | 14.910.631-6 |
| José Mario Raissa | Lapa | 52058 | 08.372.584-2 |
| L.R Carbonera Madeireira ME | Maringá | 102911 | 13.328.803-1 |
| Laércio Jose Flores | Francisco Beltrão | 119404 | 14.983.308-0 |
| Laércio Rodrigues de Paula | Pitanga | 116706 | 14.616.998-8 |
| Leonidas Romeiro da Cruz | Piraí do Sul | 108383 | 13.156.521-6 |
| Leonor Ribeiro dos Santos Silva | Quitandinha | 120483 | 14.972.240-8 |
| Lourival Martins Rodrigues | Curitiba | 90000209 | 07.751.509-7 |
| Marcelo Minoru Takada | Perobal | 118822 | 14.792.343-0 |
| Michele Andressa de Souza | Perobal | 116759 | 14.617.575-9 |
| Milton José Ribeiro | Piñ | 90006066 | 09.778.420-5 |
| Moises dos Santos | Pitanga | 115026 | 14.208.055-9 |
| Oliver Fernando Bassani | Rebouças | 115195 | 14.182.097-4 |
| Paulo Cezar Jordan | Almirante Tamandaré | 118225 | 14.573.132-1 |
| Sandro Grobelski | Imbituva | 117906 | 14.460.457-1 |
| Sebastião Rodrigues | Boa Vista da Aparecida | 117229 | 14.422.740-9 |
| Sebastião Rodrigues | Boa Vista da Aparecida | 117230 | 14.422.728-0 |
| Silvio Cristiano Fernandes | Iporã | 118828 | 14.814.474-5 |
| Uiramutã – Administração e Participação S/C LTDA | São Paulo | 100514 | 07.896.889-3 |
| Vanderlei de Oliveira Ferreira | Iretama | 115845 | 14.526.197-0 |
| William Timoteo Albrecht | Engenheiro Beltrão | 118415 | 14.986.002-9 |
| Wilson José Cavassim | Guamiranga | 115283 | 14.772.971-5 |

IAP/Curitiba, 01 de novembro de 2018

de Fomento e Incentivo ao Esporte, biênio 2018/2020, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 8.560, de 21 de dezembro de 2017, a qual será formada pelos seguintes membros:

PRESIDENTE INDICADO PELO SECRETÁRIO DO ESPORTE E DO TURISMO

JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS - CPF/MF 316.299.039-49

TIULARES INDICADOS PELO SECRETÁRIO DO ESPORTE E DO TURISMO

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - CPF/MF 606.115.379-15

ANDRÉ VINÍCIUS BUENO - CPF/MF 003.582.089-63

ANDREIA MARCIA HORST - CPF/MF 820.299.119-68
MARIO SÉRGIO FONTES - CPF/MF 428.850.789-87
DENISE GOLFERI DE OLIVEIRA - CPF/MF 904.623.519-04
JOSELENE NAZARETH PEREIRA DOS ANJOS - CPF/MF 004.068.939-50
PAULO ROBERTO PACHECO FILHO - CPF/MF 027.535.189-04

SUPLENTE INDICADOS PELO SECRETÁRIO DO ESPORTE E DO TURISMO

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES - CPF/MF 003.582.089-63
ANDRÉ LUIS DOMINGUES MOLINA - CPF/MF 034.885.139-12

ADALBERTO BUENO SOBRINHO - CPF/MF 470.434.749-49
JOSÉ JORGE TOBIAS DE SANTANA - CPF/MF 621.897.947-49
MILTON FRANCISCO DO Ó - CPF/MF 168.395.369-04
MARCO ANTONIO WEYAND ABDANUR - CPF/MF 066.363.359-12
DIOGO MOYA - CPF/MF 043.595.999-94

TITULARES INDICADOS POR DIRIGENTES MUNICIPAIS DO ESPORTE

ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA - CPF/MF 024.962.059-61
MÁRIO AUGUSTO DE ARAÚJO JÚNIOR - CPF/MF 035.981.339-95
DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO - CPF/MF 059.957.359-77

SUPLENTE INDICADOS POR DIRIGENTES MUNICIPAIS DO ESPORTE

ROBSON PRESTES - CPF/MF 486.989.709-15
ELIÉZER MANOEL SOUSA JÚNIOR - CPF/MF 841.042.019-87
RUBENS MESSIAS ARAGÃO - CPF/MF 578.896.949-20

TITULARES INDICADOS PELAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS E CLUBES COM FINALIDADE ESPORTIVA

NEURI BARBIERI - CPF/MF 170.180.139-68
OSMAR SAYDELLES DE LIMA - CPF/MF 393.856.559-49
NEWTON TRINDADE JÚNIOR - CPF/MF 366.192.999-20
UBIRATAN MARTINS JÚNIOR - CPF/MF 574.181.608-68

SUPLENTE INDICADOS PELAS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS E CLUBES COM FINALIDADE ESPORTIVA

MARCO ANTONIO MENDES - CPF/MF 571.383.389-53
JOSÉ GUILHERME NEVES FLENIK - CPF/MF 724.745.059-20
PAULO CESAR SOUZA - CPF/MF 877.206.479-04
CLEBER LUCIANO SALANDIN - CPF/MF 029.288.449-05

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

Alberto Martins de Faria
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo - Em Exercício

*Republicação em virtude de decisão proferida no Mandado de Segurança n.º 0036329-63.2018.8.16.0000.

115513/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ATO Nº. 019/2018

A DELEGADA DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, conforme competência legal que lhe confere o Regimento da CRE aprovado pela Resolução SEFA n.º 1.132/2017, Anexo II, Artigo 63, inciso II, **RESOLVE** alterar a lotação:

| Nome, RG, cargo | A partir de | De (lotação cargo ou função) | Para (lotação cargo ou função) |
|--|-------------|---|--|
| Nívio Schaefer, RG. 1.154.011-2, Auditor Fiscal I | 05/11/2018 | Agência da Receita Estadual de São José dos Pinhais | Agência da Receita Estadual de Paranaguá |
| Jorge Shiguero Moriya, RG. 4.363.943-9, Auditor Fiscal I | 05/11/2018 | Agência da Receita Estadual de Curitiba | Agência da Receita Estadual de Araucária |

Curitiba, 30 de outubro de 2018.
Daniela Aparecida de Paula
DELEGADA REGIONAL DA RECEITA

114534/2018

ATO Nº 08/2018

O DELEGADO DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, com sede na cidade de Cascavel, no uso das atribuições legais

que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 1.132/2017-SEFA e fundamentado na Norma de Procedimento Administrativo - NPA n.º 05/2010, **RESOLVE**:

I – Constituir Comissão de Descarte de documentos e de autos em suporte papel, relativos a Autos de Infração (AI) e Processos Administrativos Fiscais (PAF);

II – Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e executarem todos os procedimentos previstos na NPA n.º 05/2010;

| NOME | CARGO | RG |
|----------------------------|----------------|-------------|
| MARCELO LUIZ PERTILE | AF-I | 4.623.885-0 |
| EVA MAINARDES DA SILVA | AG. FAZENDÁRIA | 1.324.773-0 |
| PAULO GONÇALVES DA SILVA | AF-C | 6.820.244-2 |
| RACHELSOBRAI CHRISTOFOLETI | AF-I | 7.255.554-5 |
| SÔNIA MARIA TREMEA ZONIN | AG. FAZENDÁRIA | 3.956.029-1 |

III – Revogar o Ato n.º 06/2016.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel/PR, 30 de outubro de 2018.

JURANDIR BATISTA DA SILVA
Delegado Regional da Receita

113958/2018

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 077/2018

SÚMULA: Disciplina os procedimentos relativos aos estabelecimentos que praticam operações de entrada de produtos primários próprios.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 2º do Anexo II da Resolução SEFA n.º 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.871, de 29 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1.º O contribuinte que praticar operações de Entrada de Produtos Primários Próprios - EPPP deve informar o somatório destas entradas, por município, no registro 1400 da EFD – Escrituração Fiscal Digital, utilizando o código “EPPP” no campo COD_ITEM_IPM.

Parágrafo único. O código a que se refere o “caput” deste artigo deve ser cadastrado no registro 0200 da EFD com a descrição “ENTRADA DE PRODUTO PRIMÁRIO PRÓPRIO”.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 1º de novembro de 2018.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas,
Diretor da CRE.

115328/2018

PORTARIA Nº 180/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n.º 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA n.º 1423/2017, resolve:

| TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO | NOME, RG, CARGO OU NÍVEL | PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO) |
|--|---|--|
| DESIGNAR A PARTIR DE 22.10.2018 a 05.11.2018 | LINO PROCOPIO, RG n.º 3.312.710-3, AF-I | Ocupante da Função Gratificada Chefe da ARE – Símbolo “H”, para responder pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Siqueira Campos , em substituição ao titular PAULO ALCANTARA DE ASSIS, R.G. Nº 1.682.568-9, Função Gratificada Chefe da Agência da Receita Estadual - Categoria – C - Símbolo “O” , da 6ª DRR – Jacarezinho, por motivo de licença médica. |

Curitiba, 30 de outubro de 2018

Renato Mello Milaneze
Assessor Geral da CRE

Delegação de Competência - Portaria n.º 112/2018

114938/2018